



Unidade Orçamentária: 31701 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: 031701 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parlamentar: DEPUTADO WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO

Data: 02/02/2026

Solicitação:

Status: HOMOLOGADA

Decreto:

Transferência Especial: NÃO

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	08.122.3310.2773.0011 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares
NATUREZA DA DESPESA	335041 - Contribuições
REGIÃO	0011 - Região Metropolitana
MUNICÍPIO	0260 - MANAUS
VALOR (R\$)	1.039.790,90

OBJETO DA EMENDA

EMENDA DESTINA RECURSO AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FEAS, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O INSTITUTO HUMANITÁRIO SEM FRONTEIRAS DA AMAZÔNIA (CNPJ 11.649.663/0001-58, A FIM DE AUXILIAR NAS DESPESAS DE CUSTEIO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO SOCIOASSISTENCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA.

OBSERVAÇÃO

Considerando a Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015 que altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, Lei Federal nº 12435 de 06 de julho de 2011 que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. HOMOLOGO A EMENDA EM TELA.